

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 116 DE 23 DE MAIO
DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola de Magistratura Federal da
5ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA- ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso sobre Execução Fiscal: Novo CPC, Interpretação, Novas Perspectivas e Gestão Judicial, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE, nos termos do Processo nº 2016120 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS